DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, de 20 de novembro de 2.001

Condece Título de Cidadania ao Senhor Djalma Araújo Silva.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **DJALMA ARAÚJO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de novembro de 2.001

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 20/11/01.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.